

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Composição	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,13	13,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0284258	21,43	0,63
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0934762	25,57	2,39
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,20	0,13
Insumo	00044845 SINAPI	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	9,98	9,98
				MO sem LS =>	2,01	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,59	MO com LS =>	2,01
						Valor com BDI =>	16,72

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,13	13,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0284258	21,43	0,63
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0934762	25,57	2,39
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,20	0,13
Insumo	00044945 SINAPI	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	9,98	9,98
				MO sem LS =>	2,01	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,59	MO com LS =>	2,01
						Valor com BDI =>	16,72

10.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1537 ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	38,23	38,23
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2307034	3,72	0,85
Insumo	795 ORSE	Curva 45 curta pvc sanitario d= 100mm	Material	un	1,0000000	16,08	16,08
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4513761	3,79	1,71
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4513761	13,65	6,15
Insumo	00006111/SIN	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0500000	71,51	3,57
Insumo	138 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0800000	68,86	5,50
Insumo	2036 ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2307034	19,13	4,41
Insumo	996/SIN						

Detalhamento de Cálculo ORSE

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0005457	6,70	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002728	300,00	0,08
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0694357	5,00	0,34
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004092	13,25	0,00
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001384	63,00	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0010231	189,56	0,19
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000231	37,06	0,00
Insumo	10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000231	19,57	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0030694	12,54	0,03
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000923	32,30	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0575625	4,50	0,25
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005457	63,60	0,03
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002538	26,50	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0030694	190,00	0,58
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000923	60,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0694357	14,00	0,97
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho 17" cm)	Material	par	0,0015688	11,92	0,01
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0030694	4,90	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0012277	18,00	0,02
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001615	27,49	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001364	17,22	0,00
Insumo	795 ORSE	Curva 45 curta pvc sanitario d= 100mm	Material	un	1,0000000	16,08	16,08
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000451	37,80	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000903	163,00	0,01
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000903	38,90	0,00

FOLHAS. Nº 1689
 PROC. Nº CP011/2025
 RUBRICA e

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001354	18,58	0,00		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4513761	13,65	6,15	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0500000	71,51	3,57		
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	68,86	5,50		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2307034	19,13	4,41	
				MO sem LS =>	10,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,56
				Valor do BDI =>	10,46			Valor com BDI =>	48,70

10.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1543 ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	Tipos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	22,90	22,90	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1412425	13,65	1,92
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1412425	3,72	0,52	
Insumo	803 ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	Material	un	1,0000000	14,68	14,68	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220000	68,86	1,51	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1412425	19,13	2,70
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	71,51	1,07	
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1412425	3,79	0,53	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1412425	13,65	1,92
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002260	6,70	0,00	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001130	300,00	0,03	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0287570	5,00	0,14	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001695	13,25	0,00
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000847	63,00	0,00	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004237	189,58	0,08	
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000141	37,06	0,00	

Rua José Horácio - São José - Pastos Bons / MA
 / Ingrid.nggaspar@gmail.com

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,000141	19,57	0,00			
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0012712	12,54	0,01			
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000565	32,30	0,00			
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0225282	4,50	0,10			
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002260	63,60	0,01			
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001554	26,50	0,00			
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0012712	190,00	0,24			
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000565	60,00	0,00			
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0287570	14,00	0,40			
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0006497	11,92	0,00			
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0012712	4,90	0,00			
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005085	18,00	0,00			
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000989	27,49	0,00			
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000565	17,22	0,00			
Insumo	803	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	Material	un	1,0000000	14,69	14,69			
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220000	68,86	1,51			
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1412425	19,13	2,70			
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	71,51	1,07			
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000141	37,80	0,00			
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000282	163,00	0,00			
Insumo	10786	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000282	36,90	0,00			
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000424	18,58	0,00			
						MO sem LS =>	4,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,62
						Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI =>	29,17
10.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	11,57	11,57			
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1214968	3,72	0,45
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1214968	13,65	1,65
Insumo	00006111/SIN	138	ORSE Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0160000	71,51	1,14
Insumo		2036	ORSE Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220000	68,86	1,51
Insumo		ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	4,11	4,11
Insumo	00001933/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1214968	19,13	2,32
Insumo	00002696/SIN	10549	ORSE Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1214968	3,79	0,46

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1651	ORSE Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001944	6,70	0,00	
Insumo	10517	ORSE Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,0000972	300,00	0,02	
Insumo	10761	ORSE Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0247368	5,00	0,12	
Insumo		ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001458	13,25	0,00	
Insumo	00012895/SIN	11255	ORSE Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000729	63,00	0,00
Insumo	941	ORSE Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003645	189,58	0,06	
Insumo	10592	ORSE Lima chata 12"	Material	un	0,0000121	37,06	0,00	
Insumo	10593	ORSE Pralo simples 30cm	Material	un	0,0000121	19,57	0,00	
Insumo	10362	ORSE Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0010935	12,54	0,01	
Insumo	11257	ORSE Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000486	32,30	0,00	
Insumo	2378	ORSE Vale transporte	Material	un	0,0193788	4,50	0,08	
Insumo		ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001944	63,60	0,01	
Insumo	00012893/SIN	11253	ORSE Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001336	26,50	0,00
Insumo	10492	ORSE Cesta Básica	Material	un	0,0010935	190,00	0,20	
Insumo	11256	ORSE Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000486	60,00	0,00	
Insumo	158	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0247368	14,00	0,34	

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005589	11,92	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0010935	4,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004374	18,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000850	27,49	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000486	17,22	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1214969	13,65	1,65
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0160000	71,51	1,14
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220000	68,86	1,51
Insumo	00001933/SIN	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	4,11	4,11
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1214969	19,13	2,32
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000121	37,80	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000243	163,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000243	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000364	18,58	0,00
						MO sem LS =>	3,97	
						Valor do BDI =>	3,16	
						LS =>	0,00	
						MO com LS =>	3,97	
						Valor com BDI =>	14,74	

10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1128	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	17,33	17,33
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003502/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldável, 45 graus, 40 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	5,08	5,08
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	68,86	0,27
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2812448	3,79	1,06
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2812448	19,13	5,37
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2812448	3,72	1,04
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2812448	13,65	3,83
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0101408	71,51	0,72

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001125	17,22	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0448585	4,50	0,20		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0025312	4,90	0,01		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002250	300,00	0,06		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0025312	190,00	0,48		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010125	18,00	0,01		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0572614	5,00	0,28		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004500	6,70	0,00		
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0012937	11,92	0,01		
Insumo	00012892/SIN	941	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0008437	189,58	0,15		
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004500	63,60	0,02		
Insumo	00012893/SIN	4726	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000844	18,58	0,00		
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0572614	14,00	0,80		
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0060000	68,86	0,41		
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001687	63,00	0,01		
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000281	37,06	0,00		
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000281	19,57	0,00		
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001125	32,30	0,00		
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003094	26,50	0,00		
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001125	60,00	0,00		
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001969	27,49	0,00		
Insumo	00003503/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0015674	6,38	6,39		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2812448	13,65	3,83		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2812448	19,13	5,37		
					MO sem LS =>	9,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,20
					Valor do BDI =>	5,21			Valor com BDI =>	24,28

10.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS. N° 1696
 PROC. N° CPOLL/2005
 RUBRICA e

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Composição	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	25,10	25,10
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2309957	19,13	4,41
Insumo	00003520/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	6,79	6,79
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0800000	68,86	5,50
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2309957	3,79	0,87
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2309957	3,72	0,85
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0500000	71,51	3,57
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2309957	13,65	3,15

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2309957	19,13	4,41
Insumo	00003520/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	6,79	6,79
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0800000	68,86	5,50
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000231	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranc aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002772	13,25	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000462	163,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0020790	12,54	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000462	36,90	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000924	17,22	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0368438	4,50	0,16
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0020790	4,90	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001848	300,00	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0020790	190,00	0,39
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0008316	18,00	0,01

Rua José Horácio - São José - Pastos Bons / MA
 / ingrid.nggaspar@gmail.com

FOLHAS. N° 1697
 PROC. N° CP011/2005
 RUBRICA e

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0470307	5,00	0,23
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003696	6,70	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0010626	11,92	0,01
Insumo	00012892/SIN	841	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006930	189,58	0,13
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003696	63,60	0,02
Insumo	00012893/SIN	4728	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006930	18,58	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0470307	14,00	0,65
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001386	63,00	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000231	37,06	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000231	19,57	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000924	32,30	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002541	26,50	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000924	60,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001617	27,49	0,00
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0500000	71,51	3,57
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2309957	13,65	3,15
Insumo	00006111/SIN							
				MO sem LS =>		7,56		7,56
				Valor do BDI =>		6,87		31,97
				LS =>		0,00		
				MO com LS =>				
				Valor com BDI =>				

10.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1554	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,0000000	10,71	10,71		
			Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto						
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,1412425	3,72	0,52		
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1412425	19,13	2,70	
Insumo	00002696/SIN	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	71,51	1,07
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1412425	3,79	0,53		
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0220000	68,86	1,51		
Insumo		ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	2,50	2,50	
Insumo	00003526/SIN								

Rua José Horácio - São José - Pastos Bons / MA
 / ingrid.nggaspar@gmail.com

FOLHAS. Nº 1698
 PROC. Nº CPAL/2025
 RUBRICA e

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1412425	13,65	1,92
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002260	6,70	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0001130	300,00	0,03
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0287570	5,00	0,14
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001695	13,25	0,00
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000847	63,00	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004237	189,58	0,08
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000141	37,06	0,00
Insumo	10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000141	19,57	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0012712	12,54	0,01
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000565	32,30	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0225282	4,50	0,10
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002260	63,60	0,01
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001554	26,50	0,00
Insumo	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0012712	190,00	0,24
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000565	60,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0287570	14,00	0,40
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006497	11,92	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0012712	4,90	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005085	18,00	0,00
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000989	27,49	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000565	17,22	0,00
Insumo	00002896/SIN	ORSE Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1412425	19,13	2,70

Rua José Horácio - São José - Pastos Bons / MA
 / ingrid.nggaspar@gmail.com

FOLHAS. Nº 1699
 PROC. Nº CPOLL/2025
 RUBRICA e

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	71,51	1,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000141	37,80	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000282	163,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000282	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000424	18,58	0,00
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220000	68,88	1,51
Insumo	00003526/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	2,50	2,50
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1412425	13,65	1,92
				MO sem LS =>		4,62	0,00	4,62
				Valor do BDI =>		2,93		13,64

10.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Material	un	1,0000000	44,21
				Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto			
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	1,74
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	8,79
Insumo	1270	ORSE	Juncao simples pvc rígido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	Material	un	1,0000000	15,30
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0910000	6,26
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	6,27
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	1,71
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0581401	4,15

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000460	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranga aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005520	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000920	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0041400	0,05

Rua José Horácio - São José - Pastos Bons / MA
 / ingrid.nggaspar@gmail.com

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000920	36,90	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001840	17,22	0,00
Insumo	00012894/SIN							
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0733700	4,50	0,33
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0041400	4,90	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003680	300,00	0,11
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0041400	190,00	0,78
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016560	18,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0936590	5,00	0,46
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007360	6,70	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0021160	11,92	0,02
Insumo	00012892/SIN							
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013800	189,58	0,26
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007360	63,60	0,04
Insumo	00012893/SIN							
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001380	18,58	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0936560	14,00	1,31
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	19,13	8,79
Insumo	00002696/SIN							
Insumo	1270	ORSE	Juncao simples pvc rígido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	Material	un	1,0000000	15,30	15,30
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0910000	68,86	6,26
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	13,65	6,27
Insumo	00006111/SIN							
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0002760	63,00	0,01
Insumo	10582	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000460	37,06	0,00
Insumo	10583	ORSE	Pralo simples 30cm	Material	un	0,0000460	19,57	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001840	32,30	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005080	26,50	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001840	60,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003220	27,49	0,00

FOLHAS. N: 1701

PROC. N: CPOLL/2025

RUBRICA e

CONSTRUPLAN LTDA ME
CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insuno	Código	Banco	Descrição	Material	kg	0,0581401	71,51	4,15	
	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas						
				MO sem LS =>	15,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,06
				Valor do BDI =>	12,10			Valor com BDI =>	56,31
10.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88621	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,58	17,58	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1803219	21,52	3,45	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1803219	25,57	4,09	
Insuno	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,75	5,75	
Insuno	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0245000	61,55	1,50	
Insuno	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	2,38	0,01	
Insuno	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	69,74	2,78	
				MO sem LS =>	4,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,97
				Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>	22,39
10.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	37,00	37,00	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4919839	25,57	12,58	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4919839	21,52	10,58	
Insuno	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,08	13,79	
Insuno	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,38	0,05	
				MO sem LS =>	15,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,29
				Valor do BDI =>	10,13			Valor com BDI =>	47,13
10.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,31	21,31	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3242335	21,52	6,97	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3242335	25,57	8,29	
Insuno	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,71	6,02	

Rua José Horácio - São José - Pastos Bons / MA
/ingrid.nggaspar@gmail.com

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,38	0,03	
			MO sem LS =>	10,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,08
			Valor do BDI =>	5,83			Valor com BDI =>	27,14
10.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,57	26,57	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3522123	25,57	9,00	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3522123	21,52	7,57	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0221250	2,38	0,05	
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,44	9,95	
			MO sem LS =>	10,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,95
			Valor do BDI =>	7,27			Valor com BDI =>	33,84
10.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	32,98	32,98	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4223221	21,52	9,08	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4223221	25,57	10,79	
Insumo	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,38	13,05	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0254400	2,38	0,06	
			MO sem LS =>	13,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,13
			Valor do BDI =>	9,02			Valor com BDI =>	42,01
10.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1595 ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	22,23	22,23	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006138/SIN	ORSE Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	8,46	8,46	
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2309957	13,65	3,15	
Insumo	00002696/SIN	ORSE Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2309957	19,13	4,41	
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2309957	3,72	0,85	
Insumo	2036 ORSE	Solucao Impadora pvc	Material	I	0,0400000	68,86	2,75	

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Ísumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0250000	71,51	1,78
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,2309957	3,79	0,87

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Ísumo	00006139/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	8,46	8,46
Ísumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2309957	13,65	3,15
Ísumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2309957	19,13	4,41
Ísumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003696	6,70	0,00
Ísumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001848	300,00	0,05
Ísumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0470307	5,00	0,23
Ísumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002772	13,25	0,00
Ísumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001386	63,00	0,00
Ísumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006930	189,58	0,13
Ísumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000231	37,06	0,00
Ísumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000231	19,57	0,00
Ísumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0020790	12,54	0,02
Ísumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000924	32,30	0,00
Ísumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0368438	4,50	0,16
Ísumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003696	63,60	0,02
Ísumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002541	26,50	0,00
Ísumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0020790	190,00	0,39
Ísumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000924	60,00	0,00
Ísumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0470307	14,00	0,65
Ísumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0010626	11,92	0,01
Ísumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0020790	4,90	0,01

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0008316	18,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001617	27,49	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000924	17,22	0,00
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0400000	68,86	2,75
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0250000	71,51	1,78
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000231	37,80	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	Material	un	0,0000462	163,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000462	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000693	18,58	0,00

MO sem LS => 7,56 LS => 0,00 MO com LS => 7,56
 Valor do BDI => 6,08 Valor com BDI => 28,32

10.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,57	9,57
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0379456	21,52	0,81
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0379456	25,57	0,97
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,68	2,68
Insumo	00020076 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	25,40	1,27
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,92	3,84

MO sem LS => 1,17 LS => 0,00 MO com LS => 1,17
 Valor do BDI => 2,62 Valor com BDI => 12,19

10.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104348 SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,81	9,81
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0126906	25,57	0,32
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0126906	21,52	0,27

FOLHAS. Nº 1705PROC. Nº CPOLL/2025RUBRICA eCONSTRUPLAN LTDA ME
CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,01	8,01		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	61,55	0,44		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,76		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,38	0,01		
				MO sem LS =>		0,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>		2,68			Valor com BDI =>	12,50
10.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,15	12,15		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0459702	25,57	1,17		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0459702	21,52	0,98		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,38	0,05		
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,44	9,95		
				MO sem LS =>		1,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,42
				Valor do BDI =>		3,32			Valor com BDI =>	15,48
10.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100860	SINAPI	CHLUIEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	111,32	111,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1559108	21,43	3,34		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4949919	25,57	12,65		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,20	0,08		
Insumo	00001368	SINAPI	CHLUIEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	95,25	95,25		
				MO sem LS =>		10,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,70
				Valor do BDI =>		30,47			Valor com BDI =>	141,80
10.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	22,37	22,37		
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	881	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,22	0,11		
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86		
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,13	2,13		

Rua José Horácio - São José - Pastos Bons / MA
/ingrid.nggaspar@gmail.com

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89
Insumo	00002896/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5010460	9,58
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	6,82

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,22	0,11	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,0004900	300,00	0,12	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	63,00	0,01	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28	
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,06	0,00	
Insumo	10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	26,50	0,01	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00		
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,13	2,13		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0001000	163,00	0,01		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5010460	19,13	9,58		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82		
				MO sem LS =>		16,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,40
				Valor do BDI =>		6,12			Valor com BDI =>	28,49

10.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3693	ORSE	Torneira plastica para pia de cozinha, HERC 1113C, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	45,67	45,67
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00011822/SIN	ORSE	Torneira plastica de mesa, bica movel, para cozinha 1/2"	Material	un	1,0000000	25,43	25,43
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,22	0,11
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5010460	19,13	9,58

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00011822/SIN	ORSE	Torneira plastica de mesa, bica movel, para cozinha 1/2"	Material	un	1,0000000	25,43	25,43
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0001000	163,00	0,01

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00		
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12		
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03		
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82		
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,22	0,11		
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	63,00	0,01		
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,06	0,00		
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00		
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00		
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	26,50	0,01		
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01		
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00		
Insumo	00002896/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5010480	19,13	9,58		
					MO sem LS =>	16,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,40

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ. 28.757.170/0001-34

				Valor do BDI =>	12,50	Valor com BDI =>		58,17
10.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3687 ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar, HERC 1126, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	23,09	23,09	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,22	0,11	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89	
Insumo	2259 ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar 1/2", HERC 1126 ou similar	Material	un	1,0000000	2,85	2,85	
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,85	6,82	
Insumo	00002696/SIN	ORSE Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5010460	19,13	9,58	
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,22	0,11
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carinho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	163,00	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00

FOLHAS. N: 1710

PROC. N: CP011/2005

RUBRICA e

CONSTRUPLAN LTDA ME
CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02		
Insumo	941	ORSE Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28		
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05		
Insumo	4728	ORSE Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00		
Insumo	158	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42		
Insumo	2259	ORSE Torneira plástica para tanque de lavar 1/2", HERC 1126 ou similar	Material	un	1,0000000	2,85	2,85		
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82		
Insumo	00002696/SIN	ORSE Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5010460	19,13	9,58		
Insumo	11255	ORSE Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	63,00	0,01		
Insumo	10592	ORSE Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,06	0,00		
Insumo	10593	ORSE Praia simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00		
Insumo	11257	ORSE Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00		
Insumo	11253	ORSE Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	26,50	0,01		
Insumo	11256	ORSE Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01		
Insumo	11254	ORSE Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00		
				MO sem LS =>	16,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,40
				Valor do BDI =>	6,32			Valor com BDI =>	29,41

10.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3689	ORSE Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	28,28	28,28
Item	10554	ORSE Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86
Insumo	981	ORSE Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,22	0,11
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
Insumo	2261	ORSE Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0000000	8,04	8,04
Insumo	00002696/SIN	ORSE Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5010460	19,13	9,58
Composição	10549	ORSE Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89

Rua José Horácio - São José - Pastos Bons / MA
/ ingrid.nggaspar@gmail.com

CONSTRUPLAN LTDA ME
CNPJ: 28.757.170/0001-34

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	00012895/SIN	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	63,00	0,01
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0015000	189,58	0,28
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005000	37,06	0,00
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0005000	19,57	0,00
Insumo	10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002000	32,30	0,00
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0008000	63,60	0,05
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005500	26,50	0,01
Insumo	00012893/SIN	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	11253 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	10492 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11256 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	158 ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012892/SIN	Protetor solar fpe 30 com 120ml	Material	un	0,0003500	27,49	0,00
Insumo	10596 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,5000000	0,22	0,11
Insumo	00012894/SIN	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	13,65	6,82
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000		
Insumo	00008111/SIN						

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	2261	ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0000000	8,04	8,04			
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5010460	19,13	9,58			
Insumo	00002896/SIN	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00		
Insumo		ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0001000	163,00	0,01			
Insumo	00002711/SIN	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00		
Insumo		4728	ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00		
						MO sem LS =>	16,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,40
						Valor do BDI =>	7,74			Valor com BDI =>	36,02

10.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	557,68	557,68			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8625855	25,57	22,06			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4853861	21,43	10,40			
Insumo	00008138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,93	11,93			
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	128,82	11,33			
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	24,41	48,82			
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	453,15	453,15			
						MO sem LS =>	21,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,40
						Valor do BDI =>	152,69			Valor com BDI =>	710,37

10.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6077	ORSE	Fornecimento de hidrômetro diam. = 3/4", vazão = 1,5m3/h	Conversão InfoWORca	un	1,0000000	86,41	86,41
Item		ORSE	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 1,5 m3/h, paraagua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	Material	un	1,0000000	86,41	86,41
Insumo	00012769/SIN	API						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

CONSTRUPLAN LTDA ME
CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	00012769/SIN API	ORSE	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 1,5 m3/h, paraagua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	Material	un	1,0000000	86,41	86,41	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		23,85		MO com LS =>	0,00
								Valor com BDI =>	110,07
10.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,11	47,11		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1644608	25,57	4,20		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1644608	21,52	3,53		
Insumo	00006019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	39,17	39,17		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0138600	15,49	0,21		
				MO sem LS =>		5,11	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		12,89		MO com LS =>	5,11
								Valor com BDI =>	60,01
10.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94497 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	81,42	81,42		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2915638	25,57	7,45		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2915638	21,52	6,27		
Insumo	00006010 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	67,41	67,41		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	15,49	0,29		
				MO sem LS =>		9,06	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		22,29		MO com LS =>	9,06
								Valor com BDI =>	103,71
10.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94792 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	87,84	87,84		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2873415	25,57	7,34		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2873415	21,52	6,18		
Insumo	00006013 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	74,12	74,12		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	15,49	0,20		
				MO sem LS =>		8,93	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		24,05		MO com LS =>	8,93
								Valor com BDI =>	111,89

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1046124	21,52	2,25		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0057361	61,55	0,35		
Insumo	00003906 SINAPI	LLVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,38	0,07		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48		
			MO sem LS =>		3,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,24
			Valor do BDI =>		2,00			Valor com BDI =>	9,31

10.42	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" . INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,69	6,69		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1046124	21,52	2,25		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1046124	25,57	2,67		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48		
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	0,9886394	0,87	0,86		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,38	0,07		
			MO sem LS =>		3,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,24
			Valor do BDI =>		1,83			Valor com BDI =>	8,52

10.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89436 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1" . INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,16	8,16
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100424	25,57	2,81
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100424	21,52	2,36
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	69,74	0,66
Insumo	00000108 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	2,38	0,07
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	61,55	0,50

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

				MO sem LS =>	3,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,41
				Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	10,39
10.44	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104001 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,59	13,59		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1487545	25,57	3,80		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1487545	21,52	3,20		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	69,74	1,25		
Insumo	00000112 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	0,9977169	4,38	4,37		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0469000	2,38	0,11		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	61,55	0,86		
				MO sem LS =>	4,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,62
				Valor do BDI =>	3,72			Valor com BDI =>	17,31
10.45	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103999 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,36	12,36		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1347665	25,57	3,44		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1347665	21,52	2,90		
Insumo	00000813 SINAPI	BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,17	4,17		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	61,55	0,72		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,74	1,04		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0406000	2,38	0,09		
				MO sem LS =>	4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI =>	3,38			Valor com BDI =>	15,74
10.46	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104003 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,45	14,45		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1446384	25,57	3,69		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1446384	21,52	3,11		

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	69,74	1,15		
Insumo	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,61	5,61		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0129000	61,55	0,79		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0435000	2,38	0,10		
				MO sem LS =>		4,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>		3,95			Valor com BDI =>	18,41

10.47	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,84	8,84		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1503664	25,57	3,84		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1503664	21,52	3,23		
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,71	0,71		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,74	0,55		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0072651	61,55	0,44		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,38	0,07		
				MO sem LS =>		4,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,67
				Valor do BDI =>		2,42			Valor com BDI =>	11,26

10.48	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,23	12,23		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1793341	21,52	3,85		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1793341	25,57	4,58		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,76		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0095649	61,55	0,58		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0380000	2,38	0,08		
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,38	2,38		
				MO sem LS =>		5,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,57
				Valor do BDI =>		3,34			Valor com BDI =>	15,58

10.49	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Composição	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,51	19,51		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540621	21,52	5,46		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540621	25,57	6,49		
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,90	4,90		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	2,38	0,12		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	61,55	1,01		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	69,74	1,53		
				MO sem LS =>		7,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,89
				Valor do BDI =>		5,34			Valor com BDI =>	24,85

10.50	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,08	14,08		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1649645	25,57	4,21		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1649645	21,52	3,55		
Insumo	00003538	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,09	5,09		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	2,38	0,07		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	69,74	0,68		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	61,55	0,50		
				MO sem LS =>		5,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,13
				Valor do BDI =>		3,85			Valor com BDI =>	17,94

10.51	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89575	SINAPI	LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,28	11,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0938382	21,52	2,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0938382	25,57	2,39
Insumo	00003863	SINAPI	LUIVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	61,55	1,01
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,38	0,04

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	69,74	1,53		
			MO sem LS =>		2,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,90
			Valor do BDI =>		3,08			Valor com BDI =>	14,34
10.52	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,62	12,62		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1756080	25,57	4,49		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1756080	21,52	3,77		
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,08	4,28		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,38	0,08		
			MO sem LS =>		5,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,45
			Valor do BDI =>		3,45			Valor com BDI =>	16,08
10.53	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,45	10,45		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0258500	25,57	0,66		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0258500	21,52	0,55		
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	8,80	9,23		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	2,38	0,01		
			MO sem LS =>		0,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,79
			Valor do BDI =>		2,86			Valor com BDI =>	13,31
10.54	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,67	17,67		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0377413	25,57	0,96		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0377413	21,52	0,81		
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0486401	15,16	15,89		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,38	0,01		
			MO sem LS =>		1,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,17
			Valor do BDI =>		4,83			Valor com BDI =>	22,51
10.55	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1168	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	9,57	9,57
Item								
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1917415	13,65	2,61
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1917415	3,79	0,72
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0040000	68,86	0,27
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1917415	3,72	0,71
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0090000	71,51	0,64
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1917415	19,13	3,66
Insumo	00007139/SIN	ORSE	Tê soldável, pvc, 90 graus, 25 mm, para água fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	1,02	1,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1917415	13,65	2,61
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000192	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002301	13,25	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 L pneu com câmara	Material	un	0,0000383	163,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0017257	12,54	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000383	36,90	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000767	17,22	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0305828	4,50	0,13
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0017257	4,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001534	300,00	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0017257	190,00	0,32
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006903	18,00	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0390386	5,00	0,19
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003068	6,70	0,00

FOLHAS. Nº 1791

PROC. Nº CP011/2005

RUBRICA e

CONSTRUPLAN LTDA ME
CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0008820	11,92	0,01		
Insumo	00012892/SIN	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005752	189,58	0,10		
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003068	63,60	0,01		
Insumo	00012893/SIN	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000575	18,58	0,00		
Insumo		158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0380386	14,00	0,54		
Insumo		2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	68,86	0,27		
Insumo		11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001150	63,00	0,00		
Insumo		10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000192	37,06	0,00		
Insumo		10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000192	19,57	0,00		
Insumo		11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000767	32,30	0,00		
Insumo		11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002109	26,50	0,00		
Insumo		11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000767	60,00	0,00		
Insumo		11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001342	27,49	0,00		
Insumo		138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0090000	71,51	0,64		
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1917415	19,13	3,66		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	00007139/SIN	ORSE								
					MO sem LS =>	6,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,27
					Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	12,19

10.56	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1169	ORSE	Té 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	11,97	11,97
Item								
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1917415	13,85	2,61
Insumo		138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0120000	71,51	0,85
Insumo		ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	3,21	3,21
Insumo	00007140/SIN	ORSE						
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1917415	3,72	0,71
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1917415	19,13	3,66
Insumo	00002696/SIN	ORSE						
Insumo		2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	68,86	0,27

Rua José Horácio - São José - Pastos Bons / MA
/ ingrid.nggaspar@gmail.com

CONSTRUPLAN LTDA ME
CNPJ: 28.757.170/0001-34

Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1917415	3,79	0,72
------------	------------	------------------------------------	-------------	---	-----------	------	------

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0000611/SIN ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1917415	13,65	2,61
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0120000	71,51	0,85
Insumo	00007140/SIN ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	3,21	3,21
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003068	6,70	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001534	300,00	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0390386	5,00	0,19
Insumo	00012895/SIN ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002301	13,25	0,00
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001150	63,00	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005752	189,58	0,10
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000192	37,06	0,00
Insumo	10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000192	19,57	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0017257	12,54	0,02
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000767	32,30	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0305828	4,50	0,13
Insumo	00012893/SIN ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003068	63,60	0,01
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002109	26,50	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0017257	190,00	0,32
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000767	60,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0390386	14,00	0,54
Insumo	00012892/SIN ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0008820	11,92	0,01
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0017257	4,90	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006903	18,00	0,01

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001342	27,49	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000767	17,22	0,00
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1917415	19,13	3,66
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	68,86	0,27
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000192	37,80	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 80 l, pneu com camera	Material	un	0,0000383	163,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000383	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000575	18,56	0,00

MO sem LS => 6,27 LS => 0,00 MO com LS => 6,27
 Valor do BDI => 3,27 Valor com BDI => 15,25

10.57	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1171	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,0000000	22,39	22,39
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0210000	71,51	1,50
Insumo	00007142/SIN	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	un	1,0000000	8,22	8,22
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0090000	68,86	0,61
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	h	0,3007463	13,65	4,10
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,3007463	19,13	5,75
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,3007463	3,72	1,11
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3007463	3,78	1,13

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0210000	71,51	1,50
Insumo	00007142/SIN	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	un	1,0000000	8,22	8,22
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0090000	68,86	0,61
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	h	0,3007463	13,65	4,10
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,3007463	19,13	5,75

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ. 28.757.170/0001-34

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004812	6,70	0,00			
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002406	300,00	0,07			
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0612319	5,00	0,30			
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003609	13,25	0,00			
Insumo	00012895/SIN										
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001804	63,00	0,01			
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009022	189,58	0,17			
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000301	37,06	0,00			
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000301	19,57	0,00			
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027067	12,54	0,03			
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001203	32,30	0,00			
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0479690	4,50	0,21			
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004812	63,60	0,03			
Insumo	00012893/SIN										
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003306	26,50	0,00			
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027067	190,00	0,51			
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001203	60,00	0,00			
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0812319	14,00	0,85			
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0013834	11,92	0,01			
Insumo	00012892/SIN										
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027067	4,90	0,01			
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010827	18,00	0,01			
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002105	27,49	0,00			
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001203	17,22	0,00			
Insumo	00012894/SIN										
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000301	37,80	0,00			
Insumo		ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000601	163,00	0,00			
Insumo	00002711/SIN										
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000601	36,90	0,00			
Insumo	4728	ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0000902	18,58	0,00			
						MO sem LS =>	9,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,85

FOLHAS. Nº 1725
 PROC. Nº CP011/2005
 RUBRICA e

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

				Valor do BDI =>	6.13	Valor com BDI =>		28.52	
10.58	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103976 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,91	24,91		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1577071	25,57	4,03		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1577071	21,52	3,39		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0256000	2,38	0,06		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0248000	69,74	1,72		
Insumo	00007130 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,53	14,53		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0192370	61,55	1,18		
				MO sem LS =>	4,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI =>	6,82	Valor com BDI =>		31,73	
10.59	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,21	16,21		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1566955	25,57	4,00		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1566955	21,52	3,37		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,38	0,08		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36		
Insumo	00003524 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,92	7,92		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48		
				MO sem LS =>	4,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,87
				Valor do BDI =>	4,43	Valor com BDI =>		20,65	
10.60	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103955 SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,18	10,18		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1402175	21,52	3,01		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1402175	25,57	3,58		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36		

Rua José Horácio - São José - Pastos Bons / MA
 / ingrid.nggaspar@gmail.com

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	00003533	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,89	2,89		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	2,38	0,06		
				MO sem LS =>		4,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,35
				Valor do BDI =>		2,78			Valor com BDI =>	12,97
10.61	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,93	13,93		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1868705	21,52	4,02		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1868705	25,57	4,77		
Insumo	00007104	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,77	3,77		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0105000	69,74	0,73		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0088000	61,55	0,54		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0432000	2,38	0,10		
				MO sem LS =>		5,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,80
				Valor do BDI =>		3,81			Valor com BDI =>	17,74
10.62	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,66	29,66		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1221135	25,57	3,12		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1221135	21,52	2,62		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	15,49	0,16		
Insumo	00006031	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	23,76	23,76		
				MO sem LS =>		3,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,79
				Valor do BDI =>		8,12			Valor com BDI =>	37,78
10.63	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	611,70	611,70		
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,0992749	6,46	13,58		

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Composição Auxiliar	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0000000	35,73	71,46		
Composição Auxiliar	102593 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,55	4,55		
Composição Auxiliar	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0000000	5,84	11,28		
Composição Auxiliar	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,2745597	12,08	15,39		
Composição Auxiliar	102605 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	287,96	287,96		
Composição Auxiliar	94688 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,29	6,29		
Composição Auxiliar	94790 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,82	35,82		
Composição Auxiliar	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	53,66	53,66		
Composição Auxiliar	94704 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,33	25,33		
Composição Auxiliar	94674 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,25	7,25		
Composição Auxiliar	94690 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,45	10,45		
Composição Auxiliar	102581 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0000000	4,03	12,09		
Composição Auxiliar	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0000000	18,87	56,61		
				MO sem LS =>	60,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,99
				Valor do BDI =>	167,48			Valor com BDI =>	779,18
10.64	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	C2832 SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	0	UN	1,0000000	4.894,95	4.894,95		
Composição Auxiliar	C0074 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	0	m²	12,9200000	108,89	1.406,85		
Composição Auxiliar	C0216 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	0	KG	41,8600000	11,94	499,80		
Composição Auxiliar	C0838 SEINFRA	CONCRETO PAVIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m²	0,2900000	469,94	136,28		

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Composição Auxiliar	C0840 SEINFRA	CONCRETO P/IBR, FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m²	0,5980000	495,63	296,38		
Composição Auxiliar	C0073 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	0	m²	10,0500000	62,96	632,74		
Composição Auxiliar	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	0	m²	1,8400000	77,53	142,65		
Composição Auxiliar	C2123 SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	0	m²	11,0000000	25,74	283,14		
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	0	m²	14,2400000	48,91	696,47		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	5,1686724	18,46	95,41		
Insumo	I2298 SEINFRA	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	Material	UN	7,7530085	58,44	453,08		
Insumo	I2456 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5686)	Material	M	6,4608404	15,82	102,21		
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,4920000	100,50	149,94		
				MO sem LS =>	2.760,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.760,39
				Valor do BDI =>	1.340,23			Valor com BDI =>	6.235,19

10.65	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86875 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	470,25	470,25		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0702406	25,57	27,36		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5075916	21,43	10,87		
Insumo	00037589 SINAPI	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE "22" L, "60 X 46" CM	Material	UN	1,0000000	313,79	313,79		
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0749000	128,62	9,63		
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	18,10	108,60		
				MO sem LS =>	25,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,34
				Valor do BDI =>	128,75			Valor com BDI =>	599,00

10.66	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86933 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	444,97	444,97
Composição Auxiliar	86894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0114482	262,74	265,74

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0114101	125,32	126,74		
Composição Auxiliar	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/1/2" X 1/1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0114101	28,18	28,50		
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1/1/4" X 1/1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0114101	23,72	23,99		
				MO sem LS =>		31,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,10
				Valor do BDI =>		121,83			Valor com BDI =>	566,80
10.67	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35.5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	347,06	347,06		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9730258	25,57	24,88		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4919383	21,43	10,54		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3/1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-6	Material	UN	6,0000000	18,10	108,60		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0765000	128,62	9,83		
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	193,21	193,21		
				MO sem LS =>		23,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,43
				Valor do BDI =>		95,02			Valor com BDI =>	442,09
10.69	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2814	SEINFRA	ESTRADO DE MADEIRA COM BARROTE 3x3"	0	m²	1,0000000	104,61	104,61		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4561735	18,46	8,42		
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,9124802	24,16	22,04		
Insumo	I2429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	1,0500000	36,64	38,47		
Insumo	I2410	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,1000000	14,20	1,42		
Insumo	I0198	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	1,5495477	22,11	34,26		
				MO sem LS =>		30,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,46
				Valor do BDI =>		28,64			Valor com BDI =>	133,25
10.70	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	117,99	117,99		

CONSTRUPLAN LTDA ME
 CNPJ: 28.757.170/0001-34

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1104282	21,43	2,36
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3505763	25,57	8,96
Auxiliar	00011758 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	106,67	106,67
				MO sem LS =>	7,58	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	32,30	MO com LS =>	7,58
						Valor com BDI =>	150,30

11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,96	2,96
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0507813	11,90	0,60
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1370232	3,78	0,51
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1370232	13,65	1,86
Insumo	00006111/SIN 1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050781	10,49	0,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0507813	11,90	0,60
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000137	37,80	0,00
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000822	13,25	0,00
Insumo	00012895/SIN	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000274	163,00	0,00
Insumo	00002711/SIN	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0006166	12,54	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000274	36,90	0,00
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000274	17,22	0,00
Insumo	00012894/SIN	Vale transporte	Material	un	0,0128939	4,50	0,05
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0006166	4,90	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000548	300,00	0,01
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0006166	190,00	0,11
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002466	18,00	0,00

FOLHAS. N° 1731

PROC. N° CPOLL/2005

RUBRICA e

CONSTRUPLAN LTDA ME
CNPJ: 28.757.170/0001-34

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0139490	5,00	0,06				
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001096	6,70	0,00				
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0003152	11,92	0,00				
Insumo	00012692/SIN	941	ORSE Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002055	189,58	0,03				
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001096	63,60	0,00				
Insumo	00012693/SIN	4726	ORSE Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000411	18,58	0,00				
Insumo		158	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0139490	14,00	0,19				
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1370232	13,65	1,86				
Insumo	00006111/SIN	1997	ORSE Sabão em pó	Material	kg	0,0050781	10,48	0,05				
						MO sem LS =>	1,86					
						Valor do BDI =>	0,81		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,86
											Valor com BDI =>	3,77

INGRID NAZARETH
GONCALO
GASPAR:02359875302

Assinado de forma digital por
INGRID NAZARETH GONCALO
GASPAR:02359875302

INGRID NAZARETH GONCALO GASPAR
Sócio/CEO/Proprietário

Rua José Horácio - São José - Pastos Bons / MA
/ ingrid.nggaspar@gmail.com

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970083/2024/MCIDADES/CAIXA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÍTEM	UNIDADE	PERÍODO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	TOTAL (R\$)	RELA	DETA	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		99.082,08	2,95%	53.079,12	53,08%	15.043,12	15,07%	21.073,12	21,07%	10.886,72	10,89%	99.082,08	100,00%
2	FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS		11.500,00	0,35%	11.500,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.500,00	100,00%
3	PERMANÊNCIAS		280.666,15	8,62%	280.666,15	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	280.666,15	100,00%
4	PAPETERIA		280.666,15	8,62%	280.666,15	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	280.666,15	100,00%
5	TRAVESSEIROS E PISOS		490.720,00	15,00%	0,00	0,00%	500.720,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	490.720,00	100,00%
6	CONCRETAGEM E PROTÊTIPOS		774.742,28	23,60%	0,00	0,00%	774.742,28	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	774.742,28	100,00%
7	REVESTIMENTO		437.876,91	13,30%	0,00	0,00%	437.876,91	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	437.876,91	100,00%
8	HYDROISOLAMENTO		300.000,00	9,15%	0,00	0,00%	300.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300.000,00	100,00%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		463.847,88	14,00%	0,00	0,00%	463.847,88	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	463.847,88	100,00%
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		438.464,93	13,28%	0,00	0,00%	438.464,93	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	438.464,93	100,00%
11	UNIFORMES DA OBRA		4.938,91	0,15%	0,00	0,00%	4.938,91	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.938,91	100,00%
TOTAL GERAL			3.189.800,00	100,00%	884.522,12	27,74%	891.842,89	27,94%	1.103.076,17	34,59%	611.712,85	19,18%	3.189.800,00	100,00%
TOTAL ACUMULADO					884.522,12	27,74%	1.776.365,01	55,48%	2.879.441,18	90,87%	3.491.154,03	109,46%	3.189.800,00	100,00%

INGRID NAZARETH
 GONCALO
 GASP:02359875302

Assinado de forma digital por
 INGRID NAZARETH GONCALO
 GASP:02359875302

FOLHAS. Nº 1733

PROC. Nº CPOLL/0025

RUBRICA e

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA

PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SINAPI



DATA BASE: SINAPI - 12/2024 - MaranhãoORSE - 09/2024 - SergipeSEINFRA - 028 - Ceará		LEIS SOCIAIS (%):		BDI (%): 27,38	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	FERIADOS	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,87%	8,33%	10,87%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,62%	Não incide	1,62%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,29%	7,13%	9,29%	7,13%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	TOTAL	45,51%	16,88%	45,51%	16,88%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,13%	4,70%	6,13%	4,70%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,32%	0,25%	0,32%	0,25%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,81%	3,69%	4,81%	3,69%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21%	4,00%	5,21%	4,00%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	0,40%	0,52%	0,40%
C	TOTAL	16,99%	13,04%	16,99%	13,04%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65%	2,84%	16,75%	6,21%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,54%	0,42%	0,61%	0,47%
D	TOTAL	8,19%	3,26%	17,36%	6,68%
GRUPO A + B + C + D					
TOTAL		87,49%	49,98%	116,66%	73,40%

INGRID NAZARETH
GONCALO
GASPAR:02359875302

Assinado de forma
digital por INGRID
NAZARETH GONCALO
GASPAR:02359875302

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



DATA BASE: SINAPI - 12/2024 - MaranhãoORSE - 09/2024 - SergipeSEINFRA - 028 - Ceará				LEIS SOCIAIS (%):		BDI (%):		27,38
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					94.082,00
1.1	1	Composição	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	25,00	2.954,37	3.763,28	94.082,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					31.900,00
2.1	98254	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	5.000,00	5,01	6,38	31.900,00
3			INFRAESTRUTURA					280.666,53
3.1	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	793,75	83,70	106,62	84.629,63
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	58,75	93,04	118,51	6.962,46
3.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	392,50	78,17	99,57	39.081,23
3.4	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.269,85	17,87	22,76	28.901,85
3.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	307,50	16,61	21,16	6.506,70
3.6	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.357,50	18,98	24,18	32.824,35
3.7	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	220,00	35,50	45,22	9.948,40
3.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	30,00	552,90	704,28	21.128,40
3.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	30,00	318,31	405,46	12.163,80
3.10	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	m²	644,25	46,94	59,79	38.519,71
4			SUPERESTRUTURA					140.901,47
4.1	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	345,75	183,98	234,35	81.026,51
4.2	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	800,00	20,44	26,04	20.832,00
4.3	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	730,00	22,89	29,16	21.286,80
4.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	16,00	552,91	704,30	11.268,80
4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	16,00	318,31	405,46	6.487,36
5			PAREDES E PAINÉIS					549.720,50
5.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2.984,75	94,83	120,79	360.527,95
5.2	C3437	SEINFRA	ARMADOR DE EMBUTIR	UN	150,00	44,95	57,26	8.589,00
5.3	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	125,00	511,12	651,06	81.382,50
5.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	138,25	364,78	464,66	64.239,25
5.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	140,00	196,16	249,87	34.981,80
6			COBERTURA E PROTEÇÕES					774.742,76
6.1	C1337	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	m²	1.810,75	159,40	203,04	367.654,68
6.2	73938/001	SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1.810,75	127,58	162,51	294.264,98
6.3	6058	SINAPI	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	425,00	36,57	46,58	19.796,50
6.4	4449	ORSE	Fôrro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Arafóros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m²	1.043,25	70,00	89,17	93.026,60
7			REVESTIMENTO					422.895,91
7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	5.621,25	8,56	10,90	61.271,63
7.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	5.621,25	27,36	34,85	195.900,56
7.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	633,25	82,01	104,46	66.149,30
7.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_04/2023	m²	5.336,25	14,65	18,66	99.574,42
8			PAVIMENTAÇÃO					266.659,51
8.1	73907/003	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	1.304,75	48,05	61,21	79.863,75
8.2	73923/001	SINAPI	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	m²	355,50	58,12	74,03	26.317,67

FOLHAS Nº 1735

PROC. Nº 001/2008

RUBRICA

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONF/MMA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFERREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	LEIS SOCIAIS (%): QUANT.	BDI (%): P. UNIT. S/BDI	TOTAL (R\$)
8.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 07/2023.3 PE	m²	1.211,50	82,01	126.553,29
8.4	84192	SINAPI	SOLEIRA CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL, PADRÃO POPULAR, PELO MAIOR OU IGUAL A 3	M	1.120,00	23,78	33.924,80
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS							
9.1	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO PARTURAGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15W, SEM REATOR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2020	UN	100,00	113,24	14.425,00
9.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	800,00	18,93	19.288,00
9.3	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	25,00	22,14	705,00
9.4	91690	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	25,00	14,04	447,00
9.5	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	25,00	10,40	331,25
9.6	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	25,00	8,66	275,75
9.7	704	ORSE	Forneimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vl - 1,80 valemam ou similar)	un	75,00	4,22	403,50
9.8	10093	ORSE	Bucha de nylon nº06, ref: TEL-53016 - SPDA (forneimento)	un	200,00	0,06	16,00
9.9	2490	ORSE	Forneimento e instalação de bucha de nylon s7 (fischer ou similar)	un	150,00	4,34	829,50
9.10	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO = 32 * MM	UN	200,00	0,20	50,00
9.11	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	25,00	123,21	3.923,50
9.12	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	4.475,00	3,17	18.079,00
9.13	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	7.515,00	4,62	44.188,20
9.14	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	867,50	17,98	19.665,75
9.15	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	26,68	2.038,80
9.16	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	125,00	30,58	4.868,75
9.17	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	25,00	69,10	2.200,50
9.18	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	25,00	3,37	107,25
9.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	25,00	52,04	1.657,25
9.20	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	25,00	62,51	1.990,75
9.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	400,00	57,64	29.368,00
9.22	92000	SINAPI	TOMADA BARRA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	175,00	32,06	7.147,00
9.23	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	25,00	48,81	1.554,25
9.24	93663	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	125,00	11,07	1.762,50
9.25	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	50,00	24,39	1.553,50
9.26	13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20MA - 175v	un	50,00	69,81	4.448,00
9.27	7810	ORSE	Interruptor para chuveiro, bipolar, simples, 25A, ref:2516, Silenctoque, Plal ou similar, inclusive caixa pvc 4x2 e placa	un	25,00	26,37	808,00
9.28	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE CORRUGADO. AF. 03/2023	M	240,00	12,70	3.883,20
9.29	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE CORRUGADO. AF. 03/2023	M	2.882,50	9,97	36.607,75
9.30	11975	ORSE	Abracadilha de alumínio 1" 25mm (DIASB BC-100) ou similar	un	200,00	7,08	1.804,00
9.31	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	177,50	15,57	3.515,83
9.32	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	25,00	12,34	393,00
9.33	00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIÂMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	60,00	8,25	630,60
9.34	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	250,00	19,24	6.127,50
9.35	8441	ORSE	Abracadilha metálica tipo "D" de 3/4"	un	150,00	5,49	1.048,50
9.36	3269	ORSE	Forneimento de alça preformada para cabo multiplex 2 awg	un	50,00	10,90	694,00
9.37	00039209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	50,00	0,98	49,00
9.38	8071	SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	UN	100,00	0,68	87,00
9.39	C3911	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	25,00	13,42	427,25
9.40	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld tratamento de 5/8" x 2,40m	un	175,00	41,64	9.282,00
9.41	00007563	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 38, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	150,00	0,41	78,00
9.42	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	75,00	0,61	58,50
9.43	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	25,00	190,38	6.062,75
9.44	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES - 207X332X95mm, C/ARRAMENTO	UN	25,00	323,71	10.308,50
9.45	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	50,00	7,17	456,50
10 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							
10.1	2797	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	50,00	439,95	560,41
10.2	4280	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 10x150x50mm, acabamento branco, c/grade e porta grade	un	25,00	35,85	45,67
10.3	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Afros ou similar	un	50,00	55,41	3.529,00
10.4	86683	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	25,00	13,13	16,72
10.5	86683	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	75,00	13,13	1.254,00
10.6	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INBR 5688)	UN	75,00	3,40	324,75
10.7	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INBR 5688)	UN	225,00	1,92	551,25
10.8	1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	25,00	38,23	1.217,50
10.9	1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01 - 10/2022	un	25,00	22,90	729,25
10.10	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	75,00	11,57	1.105,50
							356.464,33

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



DATA BASE: SINAPI - 12/2024 - Maranhão/ORSE - 09/2024 - Sergipe/SINFRA - 028 - Ceará				LEIS SOCIAIS (%)		BDI (%)		27,38
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIF. S/BDI	P. UNIF. C/BDI	TOTAL (R\$)
10.11	1128	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	25,00	17,33	22,07	551,75
10.12	1129	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	50,00	19,06	24,28	1.214,00
10.13	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	50,00	25,10	31,97	1.598,50
10.14	1554	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	50,00	10,71	13,64	682,00
10.15	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	25,00	44,21	56,31	1.407,75
10.16	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	25,00	17,58	22,39	559,75
10.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	87,50	37,00	47,13	4.123,88
10.18	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,50	21,31	27,14	1.831,95
10.19	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	177,50	26,57	33,84	6.096,60
10.20	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	32,98	42,01	420,10
10.21	1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	25,00	22,23	28,32	708,00
10.22	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	50,00	1,92	2,45	122,50
10.23	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	9,57	12,19	609,50
10.24	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	9,81	12,50	625,00
10.25	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	265,00	12,15	15,48	4.102,20
10.26	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	111,32	141,80	3.545,00
10.27	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	25,00	129,71	165,22	4.130,50
10.28	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	25,00	22,37	28,49	712,25
10.29	3693	ORSE	Torneira plastica para pia de cozinha, HERC 1130C, 1/2" ou similar	un	25,00	45,67	58,17	1.454,25
10.30	3687	ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar, HERC 1126, 1/2" ou similar	un	50,00	23,09	29,41	1.470,50
10.31	3689	ORSE	Torneira plastica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	un	25,00	28,28	36,02	900,50
10.32	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	557,68	710,37	17.759,25
10.33	6077	ORSE	Fornecimento de hidrômetro diâm. = 3/4", vazão = 1.5m³/h	un	25,00	86,41	110,07	2.751,75
10.34	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	47,11	60,01	1.500,25
10.35	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	81,42	103,71	2.592,75
10.36	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	87,84	111,89	2.797,25
10.37	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00	44,10	56,17	1.404,25
10.38	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	68,79	87,62	2.190,50
10.39	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	75,00	11,58	14,75	1.106,25
10.40	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75,00	7,31	9,31	698,25
10.41	00010781	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATÃO, 3/4"	UN	50,00	14,21	18,10	905,00
10.42	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75,00	6,69	8,52	639,00
10.43	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	8,16	10,39	1.039,00
10.44	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00	13,59	17,31	865,50
10.45	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	12,36	15,74	393,50
10.46	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	14,45	18,41	460,25
10.47	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	8,84	11,26	1.126,00
10.48	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	12,23	15,58	389,50
10.49	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00	19,51	24,85	1.242,50
10.50	103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	14,08	17,94	448,50
10.51	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00	11,26	14,34	717,00
10.52	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	262,50	12,62	16,08	4.221,00
10.53	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	110,00	10,45	13,31	1.464,10
10.54	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	70,00	17,67	22,51	1.575,70
10.55	1168	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	150,00	9,57	12,19	1.828,50
10.56	1169	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	25,00	11,97	15,25	381,25
10.57	1171	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	25,00	22,39	28,52	713,00
10.58	103976	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	24,91	31,73	793,25
10.59	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00	16,21	20,65	1.032,50
10.60	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	150,00	10,18	12,97	1.945,50

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



DATA BASE: SINAPI - 12/2024 - Maranhão ORSE - 09/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará			LEIS SOCIAIS (%):		BDI (%):		27,38	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
10.61	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	13,93	17,74	443,50
10.62	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	29,66	37,78	944,50
10.63	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	25,00	611,70	779,18	19.479,50
10.64	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	25,00	4.894,95	6.235,19	155.879,75
10.65	86875	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	470,25	599,00	14.975,00
10.66	86933	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	444,97	566,80	14.170,00
10.67	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	347,06	442,09	11.052,25
10.68	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	25,00	33,00	42,04	1.051,00
10.69	C2814	SEINFRA	ESTRADO DE MADEIRA COM BARROTE 3x3"	m²	50,00	104,61	133,25	6.662,50
10.70	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	117,99	150,30	3.757,50
11	LIMPEZA DA OBRA							4.918,91
11.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	1.304,75	2,96	3,77	4.918,91
TOTAL								3.168.800,00

INGRID NAZARETH
 GONCALO
 GASPARE:02359875302

Assinado de forma digital
 por INGRID NAZARETH
 GONCALO
 GASPARE:02359875302



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 1744
PROC. Nº CRON/2025
RUBRICA e

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 154/2025

À(o)

Sr. Ingrid Nazareth Gonçalo Gaspar

Representante Legal da Empresa: **CONSTRUPLAN LTDA - 28.757.170/0001-34**

Com endereço a RUA JOSE HORACIO, 807, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão

Contatos: (99) 3555-1305 | ingrid.nggaspar@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA., conforme Processo de Contratação na modalidade Concorrência - Eletrônica Nº 011/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 2025047/2025, no valor total de R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

A empresa deverá atualizar a documentação de **HABILITAÇÃO**, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Pastos Bons - MA, 24 de Setembro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025

FONTE: 1.550 TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar - Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Udedson Miguel Lemos Mendes - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025. PROCESSO Nº 2025.09.16.0049. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas unidades educacionais da rede pública municipal de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 225.379,82 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0219 SEC MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0026.2029 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ENS. MÉDIO; VALOR: R\$ 1.606,01. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0026.2031 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL; VALOR: R\$ 130.347,04. PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0026.2038 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ENS. INFANTIL(CRÉCHE); VALOR: R\$ 15.671,31. PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0026.2039 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - EJA; VALOR: R\$ 5.571,37. PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0026.2040 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ED.ESPECIAL; VALOR: R\$ 4.041,44. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.552 TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE; UNIDADE GESTORA: 0219 SEC MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE - PRÉ-ESCOLA; VALOR: R\$ 25.482,89. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE - QUILOMBOLA; VALOR: R\$ 42.659,76. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550 TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar - Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Darcio Andre Fernandes Vieira - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.03.0014, ADESÃO Nº 006/2025 como CARONA, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.13.2025/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, utilizando os recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, e a Empresa ELETRO WENDEL LTDA. OBJETO: 1º Termo aditivo de valor ao Contrato nº 167/2025, que versa sobre a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.13.2025/2025, para fornecimento de equipamentos (material permanente) para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 44.173,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0214 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0015.1022 EQUIP. MOB. PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%;ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 1541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMP. DA UNIÃO - VAAF. VALOR: R\$ 30.288,00. UNIDADE GESTORA: 0214 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0015.1025 EQUIP. MOB. PARA ESCOLAS ED. INFANTIL 30%;ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 1541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMP. DA UNIÃO - VAAF; VALOR: R\$ 13.885,00. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar - Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Receita. p/CONTRATADA: Wendel Ricardo Costa Bezerra - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025. PROCESSO Nº 2025.09.16.0042. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas unidades educacionais da rede pública municipal de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 29.685,25 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 0219 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE- ENSINO MÉDIO; VALOR: R\$ 82,17. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE- ENS. FUNDAMENTAL; VALOR: R\$ 7.562,63. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE- EJA; VALOR: R\$ 527,06. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE- ED. ESPECIAL; VALOR: R\$ 204,18. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1550 TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE. UNID. GESTORA: 0219 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0026.2038 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ENS. INFANTIL - CRÉCHE; VALOR: R\$ 17.656,38. PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0026.2038 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ENS. INFANTIL - PRÉ ESCOLA; VALOR: R\$ 1.484,04. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0026.2036 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - QUILOMBOLA; VALOR: R\$ 2.168,79. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1552 TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar - Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Sandrimar Ribeiro De Lima - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - Centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em 15 de outubro de 2025, às 09h00min, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SRP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado, visando atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e demais legislações pertinentes.

O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacaoopmmt@gmail.com. Fone (99) 9 8463-6831.

Lagoa do Mato, 26 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS AIRES DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa de engenharia para manutenção de estrada vicinal que liga o povoado Entrocamento ao povoado Convento no município de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 15 de Outubro de 2025, às 08h00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 às 12:00.

Nina Rodrigues-MA, 25 de setembro de 2025.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO BÁSICO, CONTEMPLANDO O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaoлиндa.com.br, com data de abertura agendada para 16 de outubro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaoлиндa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaoлиндa.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Olinda do Maranhão-MA, 23 de setembro de 2025.
ELY SILVA LINHARES
Secretária de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 154/2025, assinado em 25/09/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a provisão de unidades habitacionais no município de Pastos Bons/MA, conforme Termo De Compromisso Transfereregov.BR Nº 970085/2024/MCIDades/Caixa. Processo Administrativo nº 2025047/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 011/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 05.277.173/0001-75. Contratado: CONSTRUPLAN Ltda, CNPJ 28.757.170/0001-34. Valor Global: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 25/09/2025. Vigência Final: 25/09/2026. José Burnett Pereira Da Silva, Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25/09/2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

Aos 22/09/2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 011/2025, referente ao processo administrativo nº 2025047/2025, que tem por Objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "provisão de unidades habitacionais no município de Pastos Bons/MA", conforme Termo De Compromisso Transfereregov.BR Nº 970085/2024/MCIDades/Caixa. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação em nome da CONSTRUPLAN Ltda, CNPJ 28.757.170/0001-34, com sede na Rua José Horácio,807, bairro São José, Pastos Bons/MA, no Valor Total: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71, da Lei 14.133/2021.

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

Aviso de Resultado de Julgamento. Concorrência Eletrônica nº 010/2025. Processo Administrativo nº 109/2025.

A Prefeitura Municipal de Raposa - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, torna público aos interessados o resultado do julgamento da Concorrência Eletrônica nº 010/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de Revitalização e Recuperação de Espaços Públicos no Município de Raposa/MA, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Ação 005X, conforme Contrato de Repasse nº 968060/2024/MCIDADES/CAIXA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA. HOMOLOGADO em favor da empresa CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA, CNPJ nº 17.723.085/0001-39, conforme documentos nos autos do processo.

Raposa-MA, 25 de setembro de 2025.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025-SRP

Proc. Administrativo nº 510/2025. Pregão Eletrônico nº 042/2025-SRP. Proc. Administrativo nº 510/2025. Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 510/2025, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para a recuperação e adequação de estradas vicinais na região 4 - trecho 01 - pov. limal/ pov. samauima/ pov. alto alegre/ pov. s. pedro trecho 02 - pov. samauima/ pov. vila nova/ pov. bacabal/ pov. mendes/ pov. imperial - trecho 03 - pov. molte/ pov. boca sorte/ pov. chapadinha I e chapadinha II/ pov. santa rosa/ pov. manoel - vicente/ pov. costa/ pov. rosario - trecho 04 - pov. ponta da areia ao pov. são bento - trecho 05 - pov. santa maria/ pov. brito/ pov. araujo. região 5 - trecho 01 - estrada que vai para o pov. estiva / pov. curva grande/ pov. umbizal/ pov. pompeu; pov. umbizal a cabloco II e umbizal até beira do rio - trecho 02 - pov. pompeu/ pov. mata do luis - trecho 03 - pov. estiva / pov. henrique araujo e tatabujal - trecho 04 - pov. 3 furos pov. estiva / pov. pindoval - trecho 05 - estrada do município de santa luzia ao pov. jacuinal, de interesse do município de Santa Helena/MA, tendo como vencedora a empresa: J D AVIORMI LTDA inscrita no CNPJ nº 15.987.234/0001-41 considerada vencedora total do certame com valor de R\$ 6.998.599,62 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Comunica assim o resultado do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Santa Helena - MA, 23 de setembro de 2025.
CLAUDINEICE NOGUEIRA PINHEIRO
Agente de Contratação

JOSÉ RAILON DE SOUZA ARAÚJO
p/ Equipe de Apoio

LARISSA BRUNA RIBEIRO MORAES
p/ Equipe de Apoio



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 – CONC. ELETRÔNICA Nº 011/2025 – PROC. ADM. Nº 2025047/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025 – PROC. ADM. Nº 2025047/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº 011/2025	1
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 012/2025	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 244/2024 – PROC. ADM. Nº 2024070/2024. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 011/2024	1
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 211/2024 – PROC. ADM. Nº 2024/2024	1
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 210/2024 – PROC. ADM. Nº 2024/2024	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 180/2024 – PROC. ADM. Nº 2024/2024	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2024 – PROC. ADM. Nº 2024/2024	2

GABINETE DO PREFEITO

SANÇÃO/PROMULGAÇÃO – PODER EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL Nº 530/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.	2
SANÇÃO/PROMULGAÇÃO – PODER EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL Nº 529/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.	2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025	2
--	---

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 Aos 22 de setembro de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 011/2025, referente ao processo administrativo nº 2025047/2025, que tem por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação em nome da pessoa jurídica CONSTRUPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.757.170/0001-34, com sede na Rua José Horácio, 807, bairro São José, CEP 65870 – 000, Pastos Bons/MA, no Valor Total: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. Publique-se para o conhecimento de todos nos termos da Lei. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025, assinado em 25/09/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 2025047/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 011/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CONSTRUPLAN LTDA, CNPJ nº 28.757.170/0001-34. Valor Global: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 25 de Setembro de 2025. Vigência Final: 25 de Setembro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Setembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 012/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados,

que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a construção de uma Creche Escolar no Bairro São José no Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 15 de Outubro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 25 de Setembro de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto. Agente de Contratação/Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 244/2024, assinado em 28/08/2025. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 244/2024 por mais 04 (quatro) meses, a partir de 30/08/2025 até 30/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Processo Administrativo nº 2024070/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 011/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.199.275/0001-45. Valor Global: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 30 de Agosto de 2025. Vigência Final: 30 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 28 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 211/2024, assinado em 01/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 68.648,78 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026.





FOLHAS. Nº 1741

PROC. Nº CPOSL/2005

RUBRICA e



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2025.09.29 20:51:04 -03'00'





EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024 - PROC. ADM. Nº 2024/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024, assinado em 24/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 183.680,70 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 24 de Julho de 2025. Vigência Final: 24 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 24 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1b8babcd7ac7982d1b7d05748355f4a7

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - PROC. ADM. Nº 2025047/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 Aos 22 de setembro de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 011/2025, referente ao processo administrativo nº 2025047/2025, que tem por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação em nome da pessoa jurídica CONSTRUPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.757.170/0001-34, com sede na Rua José Horácio, 807, bairro São José, CEP 65870 - 000, Pastos Bons/MA, no Valor Total: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. Publique-se para o conhecimento de todos nos termos da Lei. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3437e4db581450f28d020b984dc081af

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024.

RESENHA DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024. celebrado com a empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.612.392/0001-07. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o Contrato nº 156/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2024, que objetivava a prestação dos serviços de Conclusão da Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Pedro do Rosário - MA, CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 938503/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante notificação, o PRIMEIRO DISTRATANTE deu direito do contraditório e ampla defesa ao SEGUNDO DISTRATANTE. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. PEDRO DO ROSARIO-MA, 22 de setembro de 2025. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

setenta e dois centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 1 de Agosto de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ec4536517f8ea8b1b827fe98bfda96fa

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 211/2024 - PROC. ADM. Nº 2024/2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 211/2024, assinado em 01/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 68.648,78 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 1 de Agosto de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1fa8b46dbc6dc457f812c23839be0a5e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025 - PROC. ADM. Nº 2025047/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025, assinado em 25/09/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 2025047/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 011/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CONSTRUPLAN LTDA, CNPJ nº 28.757.170/0001-34. Valor Global: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 25 de Setembro de 2025. Vigência Final: 25 de Setembro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Setembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 256ba97f1892e235b6ff085a22d0bc77

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 180/2024 - PROC. ADM. Nº 2024/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 180/2024, assinado em 24/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 142.622,38 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Vigência Inicial: 24 de Julho de 2025. Vigência Final: 24 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 24 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: dadfa4beff35a8ffd683852d406a5398



FOLHAS. Nº 1743
PROC. Nº CP011/2025
RUBRICA e



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1: Presencial: 41346144000181, AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO-12526786000164
Date: 30.09.2025 05:31:32 -0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 1738
PROC. Nº CPOLL/2025
RUBRICA C



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025047/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2025
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

PREÂMBULO

Aos 22 de Setembro de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 011/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

CONSTRUPLAN LTDA 28.757.170/0001-34						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, no Município de Pastos Bons/MA.	-	SERVIÇOS	1	R\$ 3.188.800,00	R\$ 3.188.800,00
Total Geral						R\$ 3.188.800,00
Total Geral						R\$ 3.188.800,00

Pastos Bons - MA, 22 de Setembro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 1745
PROC. Nº CPOLL/2025
RUBRICA e

CONTRATO Nº 154/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025047/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 25 de Setembro de 2025
FINAL: 25 de Setembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF nº 293.780.443-87



DADOS DO CONTRATADO

CONSTRUPLAN LTDA, CNPJ nº 28.757.170/0001-34
RUA JOSE HORACIO, 807, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão
ingrid.nggaspar@gmail.com, (99) 3555-1305,
Ingrid Nazareth Gonçalo Gaspar, CPF nº 023.598.753-02



FISCAL DO CONTRATO

MIGUEL MENDES PEREIRA NETO - CPF nº 605.220.413-37

PREÂMBULO

Aos 25 de Setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 1746
PROC. Nº CP011/2025
RUBRICA e



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA”. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 3.188.800,00 ((três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, no Município de Pastos Bons/MA.	-	SERVIÇOS	1	R\$ 3.188.800,00	R\$ 3.188.800,00
Valor Total						R\$ 3.188.800,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 25/09/2025 e encerramento em 25/09/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 1797
PROC. Nº CP011/2025
RUBRICA e

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 1748
PROC. Nº CP011/2005
RUBRICA e



7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 16.481.0061.2011.0000 CONST DE HABITACOES POPULARES

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 16.482.0062.2012.0000 CONST DE HABITACOES POPULARES

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 1749
PROC. Nº ePoll/2025
RUBRICA e



9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 1750
PROC. Nº CP011/2005
RUBRICA e



10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 1751
PROC. Nº CP011/0005
RUBRICA e



11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 1752
PROC. Nº CP011/2005
RUBRICA e



- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 1753
PROC. Nº 00111/2005
RUBRICA e

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 25 de Setembro de 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 1754
PROC. Nº CPAII/2005
RUBRICA e

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

JOSE BURNETT

PEREIRA DA

SILVA:29378044387

Assinado de forma digital por
JOSE BURNETT PEREIRA DA
SILVA:29378044387
Dados: 2025.09.25 14:30:38 -03'00'

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025

PELA CONTRATADA

INGRID NAZARETH

GONCALO

GASPAR:02359875302

Assinado de forma digital
por INGRID NAZARETH
GONCALO
GASPAR:02359875302

Ingrid Nazareth Gonçalo Gaspar

CPF nº 023.598.753-02

FONTE: 1.550 TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar - Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Udedson Miguel Lemos Mendes - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025. PROCESSO Nº 2025.09.16.0049. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas unidades educacionais da rede pública municipal de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 225.379,82 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0219 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0026.2029 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ENS. MÉDIO; VALOR: R\$ 1.606,01. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0026.2031 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL; VALOR: R\$ 130.347,04. PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0026.2038 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ENS. INFANTIL(CRECHE); VALOR: R\$ 15.671,31. PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0026.2039 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - EJA; VALOR: R\$ 5.571,37. PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0026.2040 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ED.ESPECIAL; VALOR: R\$ 4.041,44. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.552 TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE; UNIDADE GESTORA: 0219 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE - PRÉ-ESCOLA; VALOR: R\$ 25.482,89. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE - QUILOMBOLA; VALOR: R\$ 42.659,76. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550 TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar - Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Darcio Andre Fernandes Vieira - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.03.0014, ADESAO Nº 006/2025 como CARONA, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.13.2025/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, utilizando os recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, e a Empresa ELETRO WENDEL LTDA. OBJETO: 1º Termo aditivo de valor ao Contrato nº 167/2025, que versa sobre a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.13.2025/2025, para fornecimento de equipamentos (material permanente) para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 44.173,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0214 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0015.1022 EQUIP. MOB. PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%;ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 1541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMP. DA UNIÃO - VAAF. VALOR: R\$ 30.288,00. UNIDADE GESTORA: 0214 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0015.1025 EQUIP. MOB. PARA ESCOLAS ED. INFANTIL 30%;ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 1541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMP. DA UNIÃO - VAAF; VALOR: R\$ 13.885,00. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar - Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Wendel Ricardo Costa Bezerra - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025. PROCESSO Nº 2025.09.16.0042. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa LIMA SUPERMERCADO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas unidades educacionais da rede pública municipal de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 29.685,25 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 0219 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE- ENSINO MÉDIO; VALOR: R\$ 82,17. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE- ENS. FUNDAMENTAL; VALOR: R\$ 7.562,63. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE- EJA; VALOR: R\$ 527,06. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE- ED. ESPECIAL; VALOR: R\$ 204,18. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1550 TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE. UNID. GESTORA: 0219 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0026.2038 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ENS. INFANTIL - CRECHE; VALOR: R\$ 17.656,38. PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0026.2038 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ENS. INFANTIL - PRÉ ESCOLA; VALOR: R\$ 1.484,04. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0026.2036 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - QUILOMBOLA; VALOR: R\$ 2.168,79. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1552 TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar - Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Sandrinar Ribeiro De Lima - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - Centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em 15 de outubro de 2025, às 09h00min, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025 - SRP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa para aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado, visando atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e demais legislações pertinentes.

O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacaoplmt@gmail.com. Fone (99) 9 8463-6831.

Lagoa do Mato, 26 de setembro de 2025.
JEAN CARLOS AIRES DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa de engenharia para manutenção de estrada vicinal que liga o povoado Entrocamento ao povoado Convento no município de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 15 de Outubro de 2025, às 08h00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 às 12:00.

Nina Rodrigues-MA, 25 de setembro de 2025.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO BÁSICO, CONTEMPLANDO O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaoлиндadama.com.br, com data de abertura agendada para 16 de outubro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaoлиндadama.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaoлиндadama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Olinda do Maranhão-MA, 23 de setembro de 2025.
ELY SILVA LINHARES
Secretária de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 154/2025, assinado em 25/09/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a provisão de unidades habitacionais no município de Pastos Bons/MA, conforme Termo De Compromisso Transferegov.BR Nº 970085/2024/MCidades/Caixa. Processo Administrativo nº 2025047/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 011/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 05.277.173/0001-75; Contratado: CONSTRUPLAN Ltda, CNPJ 28.757.170/0001-34. Valor Global: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 25/09/2025. Vigência Final: 25/09/2026. José Burnett Pereira Da Silva, Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25/09/2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

Aos 22/09/2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 011/2025, referente ao processo administrativo nº 2025047/2025, que tem por Objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "provisão de unidades habitacionais no município de Pastos Bons/MA", conforme Termo De Compromisso Transferegov.BR Nº 970085/2024/MCidades/Caixa. Vemho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação em nome da CONSTRUPLAN Ltda, CNPJ 28.757.170/0001-34, com sede na Rua José Horácio,807, bairro São José, Pastos Bons/MA, no Valor Total: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71, da Lei 14.133/2021.

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

Aviso de Resultado de Julgamento. Concorrência Eletrônica nº 010/2025. Processo Administrativo nº 109/2025.

A Prefeitura Municipal de Raposa - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, torna público aos interessados o resultado do julgamento da Concorrência Eletrônica nº 010/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de Revitalização e Recuperação de Espaços Públicos no Município de Raposa/MA, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Ação 005X, conforme Contrato de Repasse nº 968060/2024/MCIDADES/CAIXA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA. HOMOLOGADO em favor da empresa CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA, CNPJ nº 17.723.085/0001-39, conforme documentos nos autos do processo.

Raposa-MA, 25 de setembro de 2025.
GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025-SRP

Proc. Administrativo nº 510/2025. PREGÃO Eletrônico nº 042/2025-SRP. Proc. Administrativo nº 510/2025. Tomamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 510/2025, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para a recuperação e adequação de estradas vicinais na região 4 - trecho 01 - pov. limoal/ pov. samauma/ pov. alto alegre/ pov. s pedro trecho 02 - pov. samauma/ pov. vila nova/ pov. bacabal/ pov. mendes/ pov. imperial/ pov. moite/ pov. boa sorte/ pov. chapadinha i/ pov. chapadinha ii/ pov. santa rosa/ pov. manoel - vicente/ pov. costa/ pov. rosario - trecho 04 - pov. ponta da areia ao pov. são bento - trecho 05 - pov. santa maria/ pov. brita/ pov. araujo. região 5 - trecho 01 - estrada que vai para o pov. estiva / pov. curva grande/ pov. umbizal/ pov. pompeu/ pov. umbizal e cabloco ii e umbizal até beira do rio - trecho 02 - pov. pompeu/ pov. mata do luis - trecho 03 - pov. estiva / pov. henrique araujo e tatabujal - trecho 04 - pov. 3 furos pov. estiva / pov. pindoal - trecho 05 - estrada do município de santa luzia ao pov. jacunial, de interesse do município de Santa Helena/MA, tendo como vencedor a empresa: J D AMORIM LTDA inscrita no CNPJ nº 15.987.234/0001-41 considerada vencedora total do certame com valor de R\$ 6.998.599,62 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Comunica assim o resultado do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Santa Helena - MA, 23 de setembro de 2025.
CLAUDENICE NOGUEIRA PINHEIRO
Agente de Contratação

JOSÉ RAILON DE SOUZA ARAÚJO
p/ Equipe de Apoio
LARISSA BRUNA RIBEIRO MORAES
p/ Equipe de Apoio





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 – CONC. ELETRÔNICA Nº 011/2025 – PROC. ADM. Nº 2025047/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025 – PROC. ADM. Nº 2025047/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº 011/2025	1
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 012/2025	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 244/2024 – PROC. ADM. Nº 2024070/2024. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 011/2024	1
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 211/2024 – PROC. ADM. nº 2024/2024	1
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 210/2024 – PROC. ADM. nº 2024/2024	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 180/2024 – PROC. ADM. nº 2024/2024	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1/9/2024 – PROC. ADM. nº 2024/2024	2

GABINETE DO PREFEITO

SANÇÃO/PROMULGAÇÃO – PODER EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL Nº 530/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.	2
SANÇÃO/PROMULGAÇÃO – PODER EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL Nº 529/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.	2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONSA-MA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025	2
---	---

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 Aos 22 de setembro de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 011/2025, referente ao processo administrativo nº 2025047/2025, que tem por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONSA/MA", CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação em nome da pessoa jurídica CONSTRUPLAN TDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.757.170/0001-34, com sede na Rua José Horácio, 807, bairro São José, CEP 65870 – 000, Pastos Bons/MA, no Valor Total: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. Publique-se para o conhecimento de todos nos termos da Lei. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025, assinado em 25/09/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONSA/MA", CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 2025047/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 011/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CONSTRUPLAN LTDA, CNPJ nº 28.757.170/0001-34. Valor Global: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 25 de Setembro de 2025. Vigência Final: 25 de Setembro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Setembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 012/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados,

que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a construção de uma Creche Escolar no Bairro São José no Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 15 de Outubro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 25 de Setembro de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto. Agente de Contratação/Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 244/2024, assinado em 28/08/2025. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 244/2024 por mais 04 (quatro) meses, a partir de 30/08/2025 até 30/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Processo Administrativo nº 2024070/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 011/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.199.275/0001-45. Valor Global: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 30 de Agosto de 2025. Vigência Final: 30 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 28 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 211/2024, assinado em 01/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 68.648,78 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026.





FOLHAS. Nº 1757
PROC. Nº CP011/2025
RUBRICA e



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS:05277173000175
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS:05277173000175
Dados: 2025.09.29 20:51:04 -03'00'





setenta e dois centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 1 de Agosto de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ec4536517f8ea8b1b827fe98bfda96fa

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 211/2024 - PROC. ADM. Nº 2024/2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 211/2024, assinado em 01/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 68.648,78 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 1 de Agosto de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1fa8b46dbc6dc457f812c23839be0a5e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025 - PROC. ADM. Nº 2025047/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025, assinado em 25/09/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 2025047/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 011/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CONSTRUPLAN LTDA, CNPJ nº 28.757.170/0001-34. Valor Global: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 25 de Setembro de 2025. Vigência Final: 25 de Setembro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Setembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 256ba97f1892e235b6ff085a22d0bc77

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 180/2024 - PROC. ADM. Nº 2024/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 180/2024, assinado em 24/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 142.622,38 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Vigência Inicial: 24 de Julho de 2025. Vigência Final: 24 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 24 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: dadfa4beff35a8ffd683852d406a5398

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024 - PROC. ADM. Nº 2024/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024, assinado em 24/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PEDRO AFONSO e SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 183.680,70 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 24 de Julho de 2025. Vigência Final: 24 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 24 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1b8babcd7ac7982d1b7d05748355f4a7

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - PROC. ADM. Nº 2025047/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 Aos 22 de setembro de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 011/2025, referente ao processo administrativo nº 2025047/2025, que tem por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação em nome da pessoa jurídica CONSTRUPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.757.170/0001-34, com sede na Rua José Horácio, 807, bairro São José, CEP 65870 - 000, Pastos Bons/MA, no Valor Total: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. Publique-se para o conhecimento de todos nos termos da Lei. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3437e4db581450f28d020b984dc081af

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024.

RESENHA DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024. celebrado com a empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.612.392/0001-07. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o Contrato nº 156/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2024, que objetivava a prestação dos serviços de Conclusão da Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Pedro do Rosário - MA, CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 938503/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante notificação, o PRIMEIRO DISTRATANTE deu direito do contraditório e ampla defesa ao SEGUNDO DISTRATANTE. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. PEDRO DO ROSARIO-MA, 22 de setembro de 2025. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO



FOLHAS. Nº 1759
PROC. Nº CPOLL/2025
RUBRICA e



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1, Presencial, 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO-12526786000164
Date: 30.09.2025 05:31:32 -0300



ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo a pessoa jurídica **CONSTRUPLAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **28.757.170/0001-34**, com sede na Rua José Horácio, 807, bairro São José, CEP 65870 – 000, Pastos Bons/MA, a prestar os serviços, no prazo e com a qualidade estipulada no **Contrato nº 154/2025-PMPB**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA”**. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA, atendendo aos critérios do Projeto Básico da **Concorrência nº 011/2025-PMPB**. Ademais, exige-se ainda a observação do valor em sua proposta vencedora, cuja prazo de validade de 60 dias, encontra-se oportunamente tempestivo.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais);

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta dias) dias conforme cronograma físico financeiro a partir desta ordem;

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/09/2025 a 25/09/2026.

Pastos Bons/MA, 25 de setembro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Construtor

FOLHAS. Nº 1761
PROC. Nº CP036/2025
RUBRICA e

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0232514 **Proposta** 5624064
Controle Interno (Código Controle) 004192784 **Número de Registro Susep** 054362025001207750232514
Data de emissão 26/09/2025 15:36:42

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

CPF ou CNPJ nº: 05.277.173/0001-75

Endereço: AV DOMINGOS SERTA0, N.º 1000, CENTRO, PASTOS BONS - MA

Tomador

CONSTRUPLAN LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 28.757.170/0001-34

Sede: R JOSE HORACIO 807, SAO JOSE - CEP: 65.870-000 - PASTOS BONS - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



25/09/2025

Término



25/09/2026

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0232514

Proposta 5624064

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 004192784

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750232514

FOLHAS: N.º 1762

PROC. Nº CP011/2025

RUBRICA e

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no Contrato Nº 154/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Construtor
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 159.440,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Construtor	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 159.440,00 Vigência - 25/09/2025 a 25/09/2026
Despesas de Contenção e Salvamento	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 1.594,40 Vigência - 25/09/2025 a 25/09/2026

Trabalhista e Previdenciária

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 159.440,00

Vigência - 25/09/2025 a 25/09/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 159.440,00

Vigência - 25/09/2025 a 25/09/2026

FOLHAS. N.º 1763

PROC. N.º CP011/2025

RUBRICA e



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Construtor

R\$ 558,04

Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária

R\$ 558,04

Adicional de Fracionamento

R\$ 0,00

I.O.F

R\$ 0,00

Prêmio Total

R\$ 1.116,08



Condições de Pagamento

Parcela

Vencimento

Nº Carnê

Valor

1

03/10/2025

26373331

R\$ 1.116,08

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira (CP-Brasil). As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Construtor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

FOLHAS. N.º 1764
PROC. N.º CPOLL/2025
RUBRICA 2

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alteração

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro&nb...

6. Indenização e Sub-rogação

7. Contenção e Salvamento

8. Perda de Direitos

9. Extinção da Cobertura

10. Concorrência de Apólices e Garantias

11. Controvérsias

12. Aceitação

13. Disposições Gerais

14. Definições

APÓLICE DIGITAL

FOLHAS. Nº 1765PROC. Nº CP011/2005RUBRICA e

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE CONSTRUTOR

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;
- h penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- i atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- j atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- k quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

FOLHAS. Nº 1766
PROC. Nº CPOL/2025
RUBRICA e

- l** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- m** prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- n** prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- o** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- p** o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
- q** refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
- r** refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- s** impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- t** obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;
- u** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- v** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

FOLHAS. Nº 1767
PROC. Nº CP011/0025
RUBRICA C

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.
- 4.6. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.
- 5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora
- 5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.
- 5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.
- 5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.
- 5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.
- 5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e conseqüente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.
- 5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.
- 5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- b cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;
- c cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- d cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável;
- g cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Construtor Substituto, quando aplicável;
- h planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- i planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- j cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;
- k cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

FOLHAS. Nº 1769
PROC. Nº CP011/2025
RUBRICA e**b**

execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. **Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.**

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

FOLHAS. Nº 1770
PROC. Nº CP011/2025
RUBRICA e

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro..

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

FOLHAS. Nº 1771
PROC. Nº CP044/2025
RUBRICA e

e

término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.

-  **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Construtor Substituto:** empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.
-  **V. Contrato Principal:** instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.
-  **VI. Despesa de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.
-  **VII. Despesa de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
-  **VIII. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **IX. Incidente ou Perturbação:** evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.
-  **X. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.
-  **XI. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

FOLHAS: Nº 1773
 PROC. Nº CPOSI/2003
 RUBRICA e

- XII. Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.
- XIII. Prejuízos:** (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.
- XIV. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- XIV. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XVI. Pro-rata-die:** corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.
- XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XVIII. Segurado:** ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.
- XIX. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XX. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
- XXI. Tomador:** pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.
- XXII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - COBERTURA ADICIONAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e conseqüente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Conseqüentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Riscos Excluídos

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

- a lucros cessantes;
- b dano material;
- c dano moral;
- d dano corporal;
- e danos decorrentes de acidente de trabalho;
- f honorários de qualquer espécie;
- g danos acordados;
- h danos ambientais; e
- i assédio moral ou sexual.

3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

4.1. **Expectativa de Sinistro:** quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.

4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.

4.2. **Reclamação de Sinistro:** Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.

4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;
- b pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;
- c acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;
- d guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;
- f documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;
- g documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

4.2.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. **Caracterização de Sinistro:** recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. Indenização

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à indenização:

- a Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.
- b Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

FOLHAS. Nº 1776
PROC. Nº CP011/2025
RUBRICA C

7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições.

-  **I. Autor/Reclamante:** aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.
-  **II. Limite Máximo de Indenização:** valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.
-  **III. Obrigações Previdenciárias:** são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.
-  **IV. Obrigações Trabalhistas:** entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.
-  **V. Responsabilidade Subsidiária:** é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS AMERICA CCERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26092025_154642_546**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2025.